



TAXAS DE ARBITRAGEM, DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE

FUNÇÕES	TAXAS
ÁRBITRO	R\$: 360,00
DELEGADO DE ARBITRAGEM	R\$: 150,00
DELEGADO DO JOGO	R\$: 120,00

DIÁRIAS

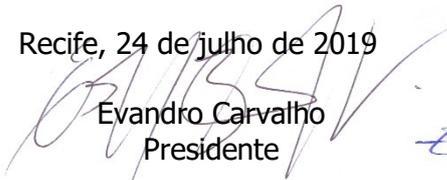
ORIGEM	DESTINO	VALOR
RECIFE	Paulista e São Lourenço	R\$: 40,00
	Limoeiro	R\$: 60,00
	Caruaru e Bonito	R\$: 80,00
	Petrolina	R\$: 200,00

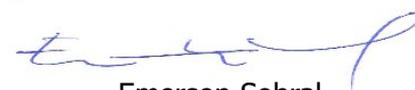
OBSERVAÇÕES:

- R\$: 0,70 (Sessenta centavos) por km rodado, com base na cidade do Recife até a localidade onde será realizado o jogo
- R\$: 1,40 (Um real e quarenta centavos) por km rodado, com base na cidade do Recife até a localidade onde será realizado o jogo, para as distâncias superiores a 30 (trinta) quilômetros e apenas no mesmo veículo (Distâncias abaixo):
 - Paulista: 17 Km
 - São Lourenço da Mata: 19 Km
 - Limoeiro: 77 Km
 - Caruaru: 131 Km
 - Bonito: 136 Km
 - Petrolina: 740 Km
- Árbitros Assistentes: 60% (Sessenta por cento) 4º Arbitro: 30% (Trinta por cento) do árbitro *
- Os delegados de jogo e/ou arbitragem receberão o valor de diárias e o ressarcimento das despesas de deslocamento em ônibus de linha, assim como, o ressarcimento das despesas da volta (estimado)
- Se a partida for realizada ou completada no dia seguinte e não ocorra alteração na equipe de arbitragem, os árbitros designados farão jus ao pagamento de meia diária;
- Os casos omissos serão resolvidos pela CEAF-PE e DCO-FPF.

Recife, 24 de julho de 2019


 Murilo Falcão
 Diretoria de Competições


 Evandro Carvalho
 Presidente


 Emerson Sobral
 CEAF